



## SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Ilza Honório, da Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, localizada na Av. Djalma Batista, n. 2470, Bairro Chapada, nesta cidade de Manaus/AM, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Sessão Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas para deliberar sobre a seguinte **pauta: Informes; 1. Prestação de Contas da Diretoria do SIND-UEA, biênio 2017-2019; 2. Constituição de Comissão Diretora Provisória (nos termos do parágrafo 3º, do Art. 39, do Regimento do SIND-UEA).**

**Informes:** a Diretoria do SIND-UEA prestou os seguintes informes: 1. Informou que permanece o impasse jurídico relativo à licitação realizada pelo governo do Estado para contratação de nova consignatária desde fevereiro/2019, permanecendo ainda a impossibilidade de novas sindicalizações ou desfiliações junto ao SIND-UEA, pois as consignações em folha dependem da atuação de uma Consignatária com a qual o Governo do Estado não tem contrato ainda; 2. Informou da necessidade de os docentes da UEA solicitarem ao Departamento de Pessoal a soma dos valores a receber em atraso para de posse dessas informações buscar a assessoria jurídica do SIND-UEA para mover ação individual visando a cobrança judicial corrigida desses valores; Ponto 1. **Prestação de Contas da Gestão 2017-2019.** A prestação de contas da gestão “Nenhum Direito a Menos” foi apresentada em três segmentos, a saber: relatório das ações e mobilizações; relatório das ações judiciais e relatório do balanço contábil. No que se refere aos dois primeiros tópicos estes foram apresentados aos membros presentes à assembleia e o último encontra-se em preparação, para ser concluído tão logo se cumpra o período de cobertura da gestão que finda em 30/06/2019. Assim a plenária deliberou pelo seguinte encaminhamento: que se envie ao e-mail dos sindicalizados esses dois relatórios de ações (ações e

## SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

mobilizações e ações judiciais) e que a aprovação do balanço contábil da gestão 2017-2019 seja objeto de apreciação em pauta da próxima assembleia geral. 2. **Constituição de Comissão Diretora Provisória.** Face à Comissão Eleitoral não ter registrado nenhuma chapa inscrita para concorrer à Diretoria do SIND-UEA gestão 2019-2021 dentro do prazo inicial definido pelo edital nº 01/2019 (15/04 a 10/05/2019) e também após a prorrogação de prazo definida em assembleia de 13/05/2019 (até 27/05/2019), recorreu-se ao que prevê o Regimento do SIND-UEA no seu parágrafo 3º do Artigo 39, sobre a constituição de uma *“Comissão Diretora para que no prazo de 60 dias convoque eleições e dê posse à nova Diretoria”*. Após discussão pela plenária os seguintes docentes sindicalizados submeteram seus nomes à apreciação para constituição da comissão provisória, sendo aprovada a Comissão composta pelos docentes: Bernardo Thiago Paiva Mesquita, Otávio Rios Portela e Lúcia Marina Puga Ferreira. Deliberou-se ainda pela possibilidade de mais dois nomes serem indicados como suplentes, caso haja interesse manifestado por e-mail até 28/06/2019 ao meio-dia, data em que se dará posse à Comissão Diretora, na sede do SIND-UEA, às 14h. Encerrada a pauta, para constar foi lavrada por mim a presente ata, que assino em Manaus 24 de junho de 2019.

  
**Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva**  
Presidente do SIND-UEA